

PORTARIA Nº 2.173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Legislações - GM

Seg, 01 de Outubro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 2.173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Habilita a Central de Regulação das Urgências e as Unidades de Suporte Básico e Avançado a receber recursos de custeio destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:

Art. 1º Fica habilitada a Central Regulação das Urgências, Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a receberem o incentivo de custeio, destinadas aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, conforme especificado a seguir;

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito, para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Volta redonda (RJ), Barra do Pirai (RJ), Barra Mansa (RJ), Itatiaia (RJ), Pinheiral (RJ), Porto Real (RJ), Quatis (RJ), Resende (RJ), Rio Claro (RJ), Rio das Flores (RJ) e Valência (RJ).

Art. 3º Fica estabelecido, no Anexo a esta Portaria, os Municípios que compõem o

território de abrangência do (SAMU 192) Regional Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SAMU 192 REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RJ), COM UM TOTAL DE 855.193 HABITANTES.

MUNICIPIO	POPULAÇÃO IBGE 2010
Barra do Piraí	94.778
Barra Mansa	177.813
Itatiaia	28.783
Pinheiral	22.719
Pirai	26.314

Porto real	16.592
Quatis	12.793
Resende	119.769
Rio Claro	17.425
Rio das Flores	8.561
Valença	71.843
Volta redonda	257.803
TOTAL	855.193